



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 281, DE 18 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.049219/2020-71;

CONSIDERANDO o PGEA nº 08191.121409/2019-99;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 10 de maio de 2020, **KAREN CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 5098; **LEVI FRANCELINO DE MORAIS JÚNIOR**, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 4860; e **ROBINSON PINHEIRO LOPES**, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 3718, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.121409/2019-99, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (dias) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 279, de 15 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO